



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.508, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“Admite Giceli Bianchetti Pessi, para exercer suas funções em emprego público que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, Admite nesta data, 02 de Março de 2022, **Giceli Bianchetti Pessi**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Magistério Publico Municipal.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Professor Educação Física.
- 3 – NIVEL DE REFERÊNCIA: “2”
- 4 - REFERÊNCIA SALARIAL: "1,77"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0190
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Março de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração